



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 15.123 DE 22 DE JUNHO DE 2021

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,*

CONSIDERANDO a Portaria 14.398 de 13 de novembro de 2020 a qual interrompeu, a partir do dia 13 de novembro de 2020, o período de férias do Servidor EDSON ADRIANO DA SILVA,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, 22 dias remanescentes das férias, a partir do dia 09 de julho de 2021, ao Servidor Público Municipal EDSON ADRIANO DA SILVA, ocupante do cargo de AGENTE DE DEFESA CIVIL. O Servidor atualmente está lotado na Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos.

Art. 2º- *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Art. 3º- *Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 22 de junho de 2021, 78º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL